

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO OCUPACIONAL

PROGRAMA DE
CONTROLE MÉDICO
OCUPACIONAL
PCMSO

ENDAGRO

DEZEMBRO 1998

PCMSO

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE
SAÚDE OCUPACIONAL**

**EMPRESA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
DE SERGIPE - ENDAGRO.**

**ENDEREÇO: CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR
AUGUSTO FRANCO, BR 235, KM 04, ARACAJU/SE**

CGC: 13.108.295/0001-66

ATIVIDADE: Desenvolver Atividades Agropecuárias

CÓDIGO DE ATIVIDADE:

GRAU DE RISCO: 3

**MÉDICO COORDENADOR: DR. MARCO AURÉLIO GOMES PINTO
CRM: 1830**

PCMSO

ÍNDICE

- 01 - OBJETIVO
- 02 - DIRETRIZES
- 03 - RISCOS OCUPACIONAIS
 - FÍSICOS
 - QUÍMICOS
 - ERGONÔMICOS
 - BIOLÓGICOS
- 04 - EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS
 - ADMISSIONAL
 - PERIÓDICO
 - DE RETORNO AO TRABALHO
 - MUDANÇA DE FUNÇÃO
 - DEMISSIONAL
- 05 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA
- 06 - PROVIDÊNCIAS
- 07 - RESPONSABILIDADES
- 08 - PALESTRA EDUCATIVAS
- 09 - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS
- 10 - EXAMES MÉDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES
- 11 - RELATÓRIO ANUAL

01 – OBJETIVOS

- O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional **PCMSO** é um documento regulamentado pela NR 7 e que tem como objetivo a promoção e a preservação de saúde do conjunto de trabalhadores da empresa.

02 – DIRETRIZES

- O PCMSO e PPRA definem o conjunto de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, iniciativas estas de caráter preventivo e de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho.
- Visa promoção, proteção e preservação da saúde de seus trabalhadores, como preconiza a política de Saúde Ocupacional da ENDAGRO, podendo ampliar os seus parâmetros mediante negociações coletivas de trabalho.
- Atua integrado com as outras normas regulamentadoras.
- Considerada o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental Clínico e Epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho.
- É planejado de acordo com os riscos.
- Prevenir efeitos prejudiciais ao meio ambiente, agindo sempre de conformidade com as leis brasileiras e às normas e diretrizes dos órgãos competentes.
- Os membros que compõem os setores de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente, assessorarão todos os escalões da empresa, diretorias, chefias e supervisões na implantação e desenvolvimento deste programa, bem como quanto as normas de procedimentos de segurança e saúde ocupacional.

03 - RISCOS OCUPACIONAIS

LEGENDA:

| | | | | | | |
|--|--|------------|--|-----------|--|-----------|
| | | FÍSICO | | QUÍMICO | | BIOLÓGICO |
| | | ERGONÔMICO | | ACIDENTES | | |

3.1- RECONHECIMENTO DOS RISCOS

| GRUPO | AG. DE RISCO | FONTE GERADORA | CARGOS | MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES |
|-----------|-----------------------------|---|---|---|
| BIOLÓGICO | Doenças infecto contagiosas | Atendimento ambulatorial em pequenos postos de saúde, aplicação de injeções, curativos, leitura de pressão arterial, etc. | Monitor rural de Aquidabã e de Nossa Senhora da Glória Auxiliar de Enfermagem | Uso eventual de EPI's. Não foram observadas outras medidas dignas de nota. |
| BIOLÓGICO | Doenças infecto contagiosas | Auxilio ao veterinário e atendimento a animais doentes, pequenas cirurgias, vacinação, coleta de órgãos, sangue, etc. | Guarda Sanitário | Uso eventual de EPI's. Não foram observadas outras medidas dignas de nota. |
| BIOLÓGICO | Doenças infecto contagiosas | Atendimento a animais doentes, cirurgias, biópsias, necrópsias, vacinação, coleta de órgãos, sangue, etc. | Veterinário | Uso de alguns EPI's. Não foram observadas outras medidas dignas de nota. |
| BIOLÓGICO | Material Orgânico | Manejo de rebanhos nas propriedades assistidas | Zootecnista | Uso eventual de EPI's. Equipamentos típicos de laboratório para manuseio de amostras. |
| BIOLÓGICO | Material Orgânico | Manuseio em laboratório para análises biológicas | Téc. De Laboratório | Uso eventual de EPI's. Equipamentos típicos de laboratório para manuseio de amostras. |
| FÍSICO | Ruído | Cortador de grama | Auxiliar de serviços | Uso eventual de EPI's. Não foram observadas outras medidas dignas de nota. |
| FÍSICO | Ruído | Máquinas Agrícolas | Operador de Máquinas Agrícolas | Uso eventual de EPI's. não foram observadas outras medidas dignas de nota |
| FÍSICO | Ruído | Máquinas, equipamentos, ferramentas manuais | Lanterneiro Soldador, Pintor, | Uso eventual de EPI's. Não foram observadas outras medidas |

| | | | | |
|----------------|--|---|--|---|
| | | e veículos | Mecânico, Aux. De oficina mecânica | dignas de nota. |
| FÍSICO | Ruído | Máquinas e Equipamentos da gráfica | Operador gráfico Auxiliar P. Gráfica Fotolitografista | Uso eventual de EPI's. Não foram observadas outras medidas dignas de nota |
| Químico | Defensivos agrícolas e fertilizantes | Orientação e aplicação de produtos químicos para controle de pragas, doenças. Fertilizantes para auxílio no crescimento das diversas culturas | Técnico agrícola, Téc. Em economia doméstica, Agrônomo, Trabalhador rural. | Uso eventual de EPI's. Não foram observadas outras medidas dignas de nota. |
| Químico | Óleos lubrificantes e graxas | Utilizados durante a manutenção dos veículos | Mecânico Aux. De oficina mecânica | Uso eventual de EPI's. Não foram observadas outras medidas dignas de nota |
| Químico | Produtos químicos tais como: soda cáustica, bicarbonato de sódio, ácido sulfúrico, uréia, álcool, hipoclorito de sódio. | Orientação e fabricação de sabão, xampus, detergentes caseiros no campo para as famílias dos produtores. | Téc. Em economia doméstica | Uso eventual em EPI's. Não foram observadas outras medidas dignas de nota. |
| Químico | Reagentes e Produtos químicos | Uso em laboratório para análises químicas e biológicas | Téc. De laboratório | Uso eventual de EPI's, Equipamentos típicos de laboratório para manuseio de amostras. |
| Químico | Solventes Orgânicos | Utilizados para limpeza de peças e para diluição de tintas e no processo de pintura | Pintor | Uso eventual de EPI's. Não foram observadas outras medidas dignas de nota. |
| Químico | Solventes Orgânicos | Utilizados para limpeza de peças | Operador gráfico, Aux. P. Gráfica, Fotolit. Lanterneiro, Soldador, Mecânico, Aux. Of. mecânica | Uso eventual de EPI's. Não foram observadas outras medidas dignas de nota. |

3.2- AVALIAÇÃO

Para efeito de avaliação, considera-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos, existentes no ambiente de trabalho, que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. As ações para execução do PCMSO, deverão ser desenvolvidas separadamente para cada estabelecimento.

3.3- NÍVEL DE AÇÃO:

Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições e agentes ambientais ultrapasse os limites de exposição.

Assim será utilizado como referência numérico para desencadear o nível de ações, para os agentes químicos, 50% do LT conforme a NR-15, ou ACGIH.

Pra o agente físico ruído, o nível de ação é de 0,5 (dose 50%), conforme critério estabelecido na NR-15

3.4- MONITORAMENTO

Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores e da eficiência das medidas de controle, serão realizadas avaliações sistemáticas e repetitivas da da exposição a um dado risco. Observando-se a não existência do risco, esta passará a ser realizada por ocasião de mudanças nas condições de projeto, operação, novos procedimentos e/ou quando houver alguma necessidade que se justifique.

Nos casos de exposição acima de nível de ação, serão realizadas avaliações a cada 06 meses, ou antes, se forem observadas alterações nas condições de trabalho ou ambientais.

ADMINISTRATIVO:

GRUPO DE RISCO: Ergonômicos e Físicos

SETORES DE PRODUÇÃO:

GRUPO DE RISCOS: Ergonômicos, Físicos, Químicos, Biológicos

04 - EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

EXAMES ADMISSIONAIS:

Conforma a NR 7, item 7.1, o empregador está obrigado a realizar o **Exame Médico Admissional**, de todos seus empregados, gratuitamente e que tem por objetivo avaliar a capacidade do indivíduo de exercer suas atividades laborativas sem comprometer sua saúde. Nesta empresa os exames são realizados antes de admitir o empregado e de acordo com a função e local de trabalho.

EXAMES PERIÓDICOS

O Exame Periódico constitui um conjunto de exames que tem como objetivo a manutenção das condições de saúde do trabalhador, bem como identificar precocemente danos a sua saúde, provocado pelo exercício das atividades laborativas.

| | | | | |
|-------------------|---|-----------------------|---|----------|
| Freqüência | - | abaixo de 18 anos | - | 12 meses |
| | - | 19 a 45 anos | - | 24 meses |
| | - | acima de 45 anos | - | 12 meses |
| | - | Portadores de doenças | | |
| | - | Ocupacionais | - | 06 meses |

Atividades Insalubres - Todos os empregados expostos - 06 meses

EXAMES DE RETORNO AO TRABALHO

Os **Exames de Retorno ao Trabalho** deverão ser realizados no primeiro dia de retorno ao trabalho após período igual ou superior à 30 dias de afastamento, por motivo de acidente, doença ocupacional ou não e parto, com a finalidade de reavaliar o (a) empregado para reintegrá-lo a suas atividades laborativas.

Frequência - todas vezes que houver afastamento nas condições mencionadas acima.

MUDANÇA DE FUNÇÃO

Os **Exames de Mudança de Função** é aquele realizado quando o empregado muda de atividade e ou área expondo-se a novo grupo de riscos ocupacionais, devendo ser realizado antes da mudança da função.

EXAMES DEMISSIONAIS

Os **Exames Demissionais** tem como finalidade garantir ao trabalhador o direito a manutenção das suas condições de saúde desde o período de admissão até o período de desligamento da empresa, sendo direito do trabalhador, 15 dias antes do desligamento definitivo do trabalhador.

O trabalhador deve submeter-se aos mesmos exames requeridos no processo de admissão de acordo com os grupos de atividades e riscos que o mesmo esteve exposto durante toda sua atividade laborativa.

05 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA

- A ser implantado em 1999.
- Levantamento do ruído nas áreas.
- Sinalização e Mapeamento.
- Entrega de equipamentos de proteção auricular.
- Cronograma Educativo constando de palestras para o pessoal submetido ao risco, com enfoque sobre fisiologia e anatomia do aparelho auditivo e lesões decorrentes de exposição ao ruído.
- Elaboração e distribuição de folhetos explicativos sobre ruído, suas conseqüências e controle de engenharia.
- Cartazes ilustrativos e educativos de proteção auditiva.
- Equipamentos para melhor avaliação do controle na fonte e no homem: dosímetros analisadores de bandas de oitavas, cabine audiometrica.
- Reuniões mensais com gerentes, CIPA. Como objetivo de analisar e minimizar os efeitos do ruído na fonte.
- Reuniões periódicas com administração, para decisão e condução dos problemas sociais e legais sobre os efeitos do ruído no homem.
- Encaminhamento ao INSS para realização de notificação de doença ocupacional.
- Reabilitação e readaptação de empregados com perdas.
- Comunicação interna com recomendação médica para empregados que tem restrição médica a área ruidosa.

Algumas ações supra citadas estarão em pleno vigor em 1999 com objetivo de alcançar o índice zero de doença ocupacional e diminuir ao mínimo possível e o nível de perdas auditivas, obedecendo a política da Empresa na área de Saúde, Segurança, Higiene e Qualidade de vida dos seus empregados.

06- PROVIDÊNCIAS

O atestado de Saúde Ocupacional será emitido após a conclusão de qualquer um dos cinco exames mencionados (Admissional, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Demissional). Conforme modelo de acordo NR 7 em anexo em 02 vias.

Caso seja constatado a ocorrência ou agravamento de doença profissionais através dos exames Médicos que retiram as definições na NR 7, caberá ao Médico do Trabalho da Empresa:

- a) Solicitar a empresa, a emissão da comunicação do acidente do trabalho CAT.
- b) Indicar o afastamento o empregado da exposição ao risco ou do trabalho quando necessário.
- c) Orientar o empregador quanto a necessidade de adoção de medidas de controle.
- d) Encaminhar o funcionário ao INSS para estabelecer nexos causal e avaliação da incapacidade, definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.
- e) Emissão anual, de um relatório estatístico de todos exames ocupacionais realizados conforme modelo anexo.
- f) Acompanhamento e controle rigoroso de doenças ocupacionais.

07- RESPONSABILIDADES

7.1 - Compete à Gerência Geral

- Aprovar e garantir a execução do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- Designar e garantir os recursos financeiros para efetiva implementação do PCMSO.

7.2 - Compete ao médico Coordenador do Serviço Médico

- Coordenar a elaboração do PCMSO com a participação dos setores envolvidos (gerentes e coordenadores).
- Participar, supervisionar e orientar diretamente a execução do PCMSO.
- Dar ciência e discutir com os funcionários os resultados dos exames periódicos.
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional, respeitando o princípio ético do sigilo médico.

7.3 - Compete às Gerências

- Fornecer as informações necessárias à elaboração e execução do PCMSO.
- Garantir a liberação, durante a execução de serviço, dos funcionários para os procedimentos previstos no PCMSO junto ao médico do Trabalho.

- Exigir dos funcionários a execução e o cumprimento dos pedidos do médico do trabalho referentes ao PCMSO.
- Advertir os funcionários que não cumprirem as Normas de Convocação para exames periódicas.

7.4 - Compete aos trabalhadores, conforme determina a NR-1, itens 1.8 e 1.8.1

- Colaborar na execução do PCMSO.
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO.
- Assinarem a ciência dos resultados dos exames realizados no Atestado de Saúde Ocupacional.
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde.
- Levantar e dar ciência ao serviço médico e à segurança do trabalho de situações que possam provocar doenças profissionais.

7.5 - Compete ao Setor de Recursos Humanos

- Dar ciência ao serviço médico dos procedimentos organizacionais necessários e execução do PCMSO.
- Aplicar as sanções disciplinares cabíveis quando do não cumprimento dos procedimentos previstos neste PCMSO e nas Normas de Procedimento de Saúde Ocupacional, pelos funcionários.

7.6 - Compete a CIPA

- Discutir anualmente o PCMSO.
- Dar sugestões para que o PCMSO mantenha-se atualizado.
- Levantar e discutir situações que possam trazer doenças ocupacionais aos funcionários e sugerir exames que possam ser realizados para detecção precoce de doenças.

08 - PALESTRAS EDUCATIVAS

| O QUÊ | QUEM | ONDE | QUANDO |
|--|-------------|-------------|---------------|
| Palestra sobre EPI | MÉDICO | ENDAGRO | Fevereiro |
| Palestra sobre Agrotóxicos e seus riscos | MÉDICO | ENDAGRO | Março |

09 - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

| Nº DE ORDEM | CARGO |
|------------------------|------------------------------|
| 01 | Administrador |
| 02 | Advogado |
| 03 | Ag. Administrativo |
| 04 | Assessor de Presidência |
| 05 | Assessor de Com. Social |
| 06 | Assessor de Pesquisa |
| 07 | Assist. Administrativo |
| 08 | Assistente Social |
| 09 | Aux. Administrativo |
| 10 | Aux. Enfermagem |
| 11 | Aux. Serviços |
| 12 | Aux. Of. Mecânica |
| 13 | Aux. P. Gráfica |
| 14 | Bibliotecário |
| 15 | Chefe de Ass. e Planejamento |
| 16 | Chefe de Assessoria Jurídica |
| 17 | Chefe de Auditoria |
| 18 | Chefe de Coordenadoria |
| 19 | Chefe de Divisão |
| 20 | Chefe de Núcleo |
| 21 | Chefe de Seção |
| 22 | Chefe de Setor |
| 23 | Chefe de Unidade Local |
| 24 | Chefe de Unidade Regional |
| 25 | Classificador |
| 26 | Comunicador Social |
| 27 | Contador |
| 28 | Contínuo |
| 29 | Desenhista |
| 30 | Diretor |
| 31 | Diretor-Presidente |
| 32 | Economista |
| 33 | Economista Doméstica |
| 34 | Eletricista |
| 35 | Enc. Adm. da Unid. Regional |
| 36 | Eng. Agrônomo |
| 37 | Eng. Agrimensor |
| 38 | Eng. Cartógrafo |
| 39 | Eng. Civil |
| 40 | Engenheiro de Pesca |
| 41 | Fotolitograf. |
| 42 | G. Sanitário |
| 43 | Gerente Operacional |
| 44 | Gerente Regional |

| | |
|----|--|
| 45 | Jornalista |
| 46 | Lantern. Soldador |
| 47 | Mecânico |
| 48 | Méd. Veterinário |
| 49 | Médico |
| 50 | Monitor Rural |
| 51 | Motorista |
| 52 | Motorista da Presidência |
| 53 | Nutricionista |
| 54 | Op. Gráfico |
| 55 | Op. Máq. Agrícola |
| 56 | Orientador de Mercado |
| 57 | Pedagoga |
| 58 | Pintor |
| 59 | Programador de Computador |
| 60 | Psicólogo |
| 61 | Recepcionista |
| 62 | Sec. Chefia de Assessoria, Audit, Coord. E Divisão |
| 63 | Secretária da Presidência |
| 64 | Secretária da Diretoria |
| 65 | Secretária de Diretoria |
| 66 | Secretário Executivo |
| 67 | Superv. De Prog. Projetos |
| 68 | Téc. Agrícola |
| 69 | Téc. Contábil |
| 70 | Téc. De Laboratório |
| 71 | Téc. Econ. Doméstica |
| 72 | Téc. Secretariado |
| 73 | Téc. Cooperat. |
| 74 | Téc. em Agrimensura |
| 75 | Telefonista |
| 76 | Topógrafo |
| 77 | Vigilante |
| 78 | Zootecnista |

9.1- DESCRIMINAÇÃO DE CARGOS

ADMINISTRADOR

Assessorar, executar e acompanhar as atividades específicas nas áreas de desenvolvimento organizacional, recursos humanos, planejamento, administração e finanças.

ADVOGADO

Executar e acompanhar atividades de assistência jurídica à diretoria da empresa, em juízo ou fora.

AG. ADMINISTRATIVO

Executar serviços diversos de auxílio administrativo, tais como datilografia, redação, conferência, controle, lançamento de dados, cálculos, pesquisas, registros diversos e levantamentos.

ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

Desempenha tarefas específicas de interesse da empresa delegadas pela presidência, quer internamente quer em outras instituições.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Tem como atribuições, assessorar, coordenar e executar as atividades de comunicação social, junto à Diretoria e demais órgãos da empresa.

ASSESSOR DE PESQUISA

Tem como atribuições coordenar o planejamento e execução das ações de pesquisa de responsabilidade do Estado.

ASSIST. ADMINISTRATIVO

Executar tarefas de apoio técnico-administrativo nas unidades onde estiverem lotados

ASSISTENTE SOCIAL

Executar e promover ações de cunho assistencial, tanto a nível central como as unidades operativas regionais e locais, contribuindo assim para o bem-estar dos servidores e a melhoria das relações no trabalho.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Efetuar serviços diversos de escritório, tais como: datilografia, redação, organização, recepção, controle, lançamento de dados, prestação de contas, cálculos, pesquisa e demais atividades, de acordo com o superior imediato

AUX. ENFERMAGEM

X Auxiliar ao corpo médico-odontológico no atendimento aos servidores da empresa e seus dependentes.

AUXILIAR DE SERVIÇOS

X Efetuar a limpeza e conservação das dependências da empresa e executar e serviços rotineiros e simples.

AUX. OF. MECÂNICA

X Prestar serviços auxiliares em todas as atividades específicas do setor de oficina mecânica, de acordo com orientação do superior imediato

AUX. P.GRÁFICA

X Auxiliar o operador gráfico nas suas atividades, executando serviços em máquinas copiadoras e duplicadoras de manejo simples, e outras tarefas de natureza similar.

BIBLIOTECÁRIO

Planejar, executar e avaliar as atividades da coleta, processamento, armazenamento e disseminação de informações documentárias desenvolvidas pela empresa, com a finalidade de atender necessidades próprias e da integração com outras instituições.

CHEFE DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Compete ao seu titular a coordenação de todo processo de planejamento da empresa, como a elaboração dos programas anuais e plurianuais e dos respectivos orçamentos. Também terá a incumbência de analisar e acompanhar a execução da programação orçamentária, coordenar o controle e acompanhamento pela empresa, as ações de desenvolvimento organizacional e de informática.

CHEFE DE ASSESSORIA JURÍDICA

Responsável pelo órgão de assessoria jurídica, tem como atribuições assessorar, coordenar e executar as atividades de assistência à diretoria, e à empresa, quer em juízo ou fora dele.

CHEFE DE AUDITORIA

Coordenar as ações pertinentes ao trabalho de auditoria interna previstas no estatuto da empresa.

CHEFE DE COORDENADORIA

Tem como atribuições a coordenação, orientação, planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas pela coordenadoria da qual é titular.

CHEFE DE DIVISÃO

Coordenação, orientação planejamento e avaliação das atividades a cargo do órgão.

CHEFE DE NÚCLEO

Coordena as atividades de sua unidade e substitui o titular da coordenadoria a que for subordinado, em suas ausências ou impedimentos.

CHEFE DE SEÇÃO

Coordena os trabalhos desenvolvidos nas seções e setores, assessorando os chefes de divisão, chefes de coordenadorias e demais autoridades hierárquicas.

CHEFE DE SETOR

Coordena os trabalhos desenvolvidos pelo setor, responsabilizando-se pela manutenção e guarda da unidade.

CHEFE DE UNIDADE LOCAL

Coordena o planejamento, supervisiona e orienta os trabalhos na área econômica, social e administrativa, visando melhoria de vida nas comunidades, prestando assistência técnica aos produtores e mantendo perfeito entrosamento com o chefe da unidade regional, assessores e autoridades municipais.

CHEFE DE UNIDADE REGIONAL

Planeja, coordena e orienta e avalia nos aspectos metodológicos, tecnológicos na região, presta assessoramento às unidades locais, nos aspectos acima citados, podendo substituí-lo quando de sua ausência ou impedimento e manter perfeita integração com as demais hierarquias funcionais e autoridades regionais.

CLASSIFICADOR

Determinar padrões de qualidade dos produtores de origem vegetal, para efeito de fixação e preço e orientação do mercado.

COMUNICADOR SOCIAL

Assessorar e executar as atividades de comunicação e imprensa.

CONTADOR

Assessorar, executar e acompanhar atividades específicas nas áreas de administração, finanças e planejamento

CONTÍNUO

Atender solicitações dos servidores da empresa, entregar correspondências e pequenos expedientes em setores da mesma e em outros órgãos públicos e privados.

DESENHISTA

Efetuar trabalho de desenho técnico e artístico de acordo com as necessidades da empresa, utilizando para tanto os diversos tipos de materiais necessários.

DIRETOR

Dirigir, coordenar, orientar, supervisionar e controlar os órgãos sob sua subordinação, além de cumprir e fazer cumprir atos superiores emanados do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e do Presidente.

DIRETOR-PRESIDENTE

Compete-lhe dirigir, coordenar e controlar todas as atividades técnicas e administrativas da **ENDAGRO**.

ECONOMISTA

Assessorar, executar e acompanhar atividades específicas nas áreas de planejamento, administração e finanças.

ECONOMISTA DOMÉSTICA

Executar e promover ações de nutrição, saúde e educação junto aos produtores rurais e suas famílias, além da promoção de atividades culturais, recreativas e outras de interesse para a família rural.

ELETRICISTA

Prestar serviços de manutenção e implantação de sistemas elétricos nas diversas unidades da empresa.

ENC.ADM. DA UNIDADE REGIONAL

Assessorar o chefe da unidade regional e responder pelo apoio administrativo às unidades locais, sendo responsável pela elaboração da prestação de contas dos recursos colocados à disposição da região, para realização dos custeios necessários para execução dos programas e projetos desenvolvidos pela empresa.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

X Executar e promover ações de Assistência Técnica e Extensão Rural junto a produtores e famílias rurais, objetivando otimizar os programas e/ou projetos trabalhados pela ENDAGRO.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

X Planejar e executar projetos topográficos, bem como vistoria e arbitramento referentes a agrimensura.

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Executar trabalhos de fotogrametria, desenho cartográfico e fotográfico.

ENGENHEIRO CIVIL

Desenvolver atividades dentro de seu campo de atuação no meio rural, primando pela segurança e funcionalidade dos equipamentos e instalações sob sua responsabilidade.

ENGENHEIRO DE PESCA

Prestar assistência técnica abrangente em assuntos ligados à atividade pesqueira em geral, com ênfase na adoção de práticas não predatórias.

FOTOLITOGRAF.

X Executar todos os trabalhos de documentação fotográfico e de laboratório, visando apoiar o processo de transferência de tecnologia e divulgação da Empresa.

G. SANITÁRIO

X Executar, sob supervisão imediata, tarefas de natureza veterinária.

GERENTE OPERACIONAL

Gerenciar a unidade de caráter comercial sob a sua responsabilidade, articulando-se com o chefe da coordenadoria a que estiver vinculado, para a operacionalização dos serviços e obtenção dos resultados esperados.

GERENTE REGIONAL

Compete-lhe gerenciar, no âmbito da região administrativa, programas e projetos que visem o desenvolvimento sócio-econômico.

JORNALISTA

Manter estreito relacionamento com os órgãos de imprensa para divulgação de matérias de interesse da Empresa.

LANTERNEIRO. SOLDADOR

X Executar serviços de lanternagem e soldas em geral.

MECÂNICO

Executar serviços de mecânica em geral.

MÊDICO VETERINÁRIO

Prestar assistência técnica aos produtos rurais, especificamente no tocante aos cuidados fitossanitários do rebanho assistido

MÉDICO

Atender, consultar e examinar os servidores da **ENDAGRO** e seus dependentes nos aspectos de saúde e encaminhar pacientes aos órgãos ambulatoriais e hospitalares, nos casos necessários.

MONITOR RURAL

Executar tarefas de apoio aos técnicos no campo, funcionando como elo de ligação entre estes e a comunidade e exercer tarefas na área da saúde.

MOTORISTA

Dirigir veículos da empresa, transportando pessoas e material entre as diversas localidades onde a mesma tem atuação.

MOTOTISTA DA PRESIDÊNCIA

Tem como atribuições executar trabalho de auxílio à diretoria no que se refere a dirigir veículos da **EMDAGRO**, executar mandatos em locais pré-determinados, vistorias as condições do veículo a ser usado e obedecer as normas internas e legislação vigentes.

NUTRICIONISTA

Orientar as famílias rurais no processo de produção e consumo de alimentos regionais, levando em consideração os aspectos econômicos e qualificativos.

OP. GRÁFICO

Executar serviços gráficos em geral, operando máquinas offset e/ou outras máquinas duplicadoras e impressoras com relativo grau de complexidade, instruindo os auxiliares na execução de tarefas complementares.

OP. MÁQ. AGRÍCOLAS

Operar máquinas e equipamentos agrícolas para preparo do solo, aplicação de defensivos, plantio, colheita e o tratamento dos vários produtos da pesquisa agropecuária. Dirigir veículos de transporte de passageiros e cargas.

ORIENTADOR DE MERCADO

Fiscalizar, orientar e controlar a área de comercialização, usuários, produtores, entrada e saída de mercadorias.

PEDAGOGA

Assessorar a área de capacitação na elaboração de programas de treinamento, com ênfase nos aspectos pedagógicos, bem como às unidades escolares comunitárias.

PINTOR

Executar serviços de pintura e acabamento em automóveis, cartazes e placas.

PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

Supervisionar e/ou executar a operação das atividades do Centro de Processamento de Dados.

PSICÓLOGO

Acompanhar e orientar os servidores nas ocorrências de conflitos de ordem pessoal ou profissional, primando pela manutenção de um clima positivo no ambiente de trabalho.

RECEPCIONISTA

Recepcionar, informar, orientar e encaminhar as pessoas que procurar a empresa, de acordo com o assunto desejado.

SEC. DE CHEFIA DE ASSESSORIA, AUDIT, COORD. E DIV.

Executar trabalhos de assessoramento administrativo nas assessorias, auditorias, coordenadorias e divisões, no que se refere à comunicação, recepção, encaminhamento de pessoas, datilografia, redação e organização de correspondências e outras atividades, de acordo com a necessidade do trabalho.

SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA

Compete-lhe providenciar despacho de correspondência da presidência, separar, referenciar e expedir. Verificar diariamente agendário para proceder anotações e encaminhar as devidas providências das atividades. Secretariar reuniões, preparar as atas, interpretar e sintetizar textos e documentos, inclusive em idioma estrangeiro. Representar o superior imediato.

SECRETÁRIA DE DIRETORIA

Executar trabalhos de assistência e assessoramento direto aos executivos. Representar o superior imediato quando de sua ausência. Despachar correspondência, preparar e redigir atas, comunicação, recepção e encaminhamento de pessoas, organizar a unidade onde estiver lotada e exercer outras atividades de acordo com a necessidade de trabalho.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Planejar, organizar e dirigir. Conhecer as exigências protocolares para o perfeito andamento dos trabalhos da diretoria.

SUPERVISOR DE PROGRAMAS E PROJETOS

Tem a responsabilidade de coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos programas e projetos que estiverem sob a sua supervisão. Também deverá participar da elaboração de programas e projetos de interesse da empresa e seus respectivos orçamentos.

TÉCNICO AGRÍCOLA

X Executar e acompanhar os trabalhos de assistência Técnica e extensão rural, orientando os produtores e as famílias rurais, nos aspectos tecnológicos das culturas e criações, comercialização, crédito rural, bem como aspectos comunitários organizacionais e/ou de infra-estrutura, junto aos projetos e/ou programas.

TÉCNICO CONTÁBIL

Executar serviços especializados de administração e finanças nas diversas unidades da empresa, de acordo com as instruções do superior imediato.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

X Supervisionar e orientar as atividades de laboratório, realizar testes, exames e análises bioquímicas, químicas e físicas, bem como orientar no preparo de materiais e equipamentos necessários às análises.

TÉCNICO. ECONOMIA DOMÉSTICA

X Orientar os produtores rurais e suas famílias, nos aspectos de nutrição, saúde e educação, nas atividades culturais e recreativas, bem como em aspectos comunitários organizacionais e/ou de infra-estrutura, junto aos projetos e/ou programas de assistência e extensão rural.

TÉCNICO SECRETARIADO

Executar trabalhos de assessoramento administrativo às diretorias, assessorias técnicas e coordenadorias, no que se refere à comunicação, recepção e encaminhamento de pessoas, datilografia, redação e organização de correspondência, bem como a organização da unidade onde estiver lotado, arquivando documentos e correspondências.

TÉCNICO COOPERAT.

Prestar assessoramento técnico às cooperativas agrícolas já instaladas e estimular a organização de produtores para criação de outros.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Executar e acompanhar o desenvolvimento de projetos topográficos, bem como atuar como árbitro em questões ligadas à agrimensura.

TELEFONISTA

X Efetuar e receber ligações telefônicas, internas ou externas, operando aparelho telefônico em geral, inclusive PABX ou PBX, manejando chaves ou pressionando botões.

TOPÓGRAFO

Proceder levantamento topográfico em geral.

VIGILANTE

X Executar serviços de vigilância e guarda das dependências e instalações das unidades da empresa.

ZOOTECNISTA



Desenvolver ações visando a melhoria genética e a adoção de técnicas de manejo dos rebanhos nas propriedades assistidas.

10-EXAMES MÉDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES MÍNIMOS QUE DEVEM SER SOLICITADOS DA ENDAGRO.

| Nº DE ORDEM | CARGO | EXAMES |
|-------------|------------------------------------|--|
| 01 | Administrador | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 02 | Advogado | Clínico+Exames Laboratoriais |
| 03 | Ag. Administrativo | Clínico+Exames Laboratoriais |
| 04 | Assessor de Presidência | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 05 | Assessor de Comunicação Social | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 06 | Assessor de Pesquisa | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 07 | Assist. Administrativo | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 08 | Assistente Social | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 09 | Aux. Administrativo | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 10 | Aux. Enfermagem | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 11 | Aux. Serviços | Clínico+Exames Laboratoriais |
| 12 | Aux. Of. Mecânica | Clínico+Exames Lab.+Audiometria |
| 13 | Aux. P. Gráfica | Clínico+Exames Laboratoriais+Audiometria |
| 14 | Bibliotecário | Clínico+Exames Laboratoriais |
| 15 | Chefe de Assessoria e Planejamento | Clínico+Exames Laboratoriais |
| 16 | Chefe de Assessoria Jurídica | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 17 | Chefe de Auditoria | Clínico+Exames Laboratoriais |
| 18 | Chefe de Coordenadoria | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 19 | Chefe de Divisão | Clínico+Exames Laboratoriais |
| 20 | Chefe de Núcleo | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 21 | Chefe de Seção | Clínico+Exames Laboratoriais |
| 22 | Chefe de Setor | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 23 | Chefe de Unidade Local | Clínico+Exames Laboratoriais |
| 24 | Chefe de Unidade Regional | Clínico+Exames Laboratoriais |
| 25 | Classificador | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 26 | Comunicador Social | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 27 | Contador | Clínico+Exames Laboratoriais |
| 28 | Contínuo | Clínico+Exames Laboratoriais |
| 29 | Desenhista | Clínico + Exames Laboratoriais+Oftalmológico |
| 30 | Diretor | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 31 | Diretor-Presidente | Clínico+Exames Laboratoriais |
| 32 | Economista | Clínico+Exames Laboratoriais |
| 33 | Economista Doméstica | Clínico+Exames Laboratoriais |
| 34 | Eletricista | Clínico+Exames Laboratoriais |

| | | |
|----|--|---|
| 35 | Enc. Adm. Da Unidade Regional | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 36 | Eng. Agrônomo | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 37 | Eng. Agrimensor | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 38 | Eng. Cartógrafo | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 39 | Eng. Civil | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 40 | Engenheiro de Pesca | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 41 | Fotolitograf. | Clínico + Exames Laboratoriais+Audiometria |
| 42 | G. Sanitário | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 43 | Gerente Operacional | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 44 | Gerente Regional | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 45 | Jornalista | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 46 | Lantern. Soldador | Clínico + Exames Laboratoriais+Oftalmo.+Audiometria |
| 47 | Mecânico | Clínico + Exames Laboratoriais+Audiometria |
| 48 | Méd. Veterinário | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 49 | Médico | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 50 | Monitor Rural | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 51 | Motorista | Clínico + Exames Laboratoriais+Oftalmológico |
| 52 | Motorista da Presidência | Clínico + Exames Laboratoriais+ Oftalmológico |
| 53 | Nutricionista | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 54 | Op. Gráfico | Clínico + Exames Laboratoriais+Audiometria |
| 55 | Op. Máq. Agrícola | Clínico + Exames Laboratoriais+Audiometria |
| 56 | Orientador de Mercado | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 57 | Pedagoga | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 58 | Pintor | Clínico + Exames Laboratoriais+Rx tórax |
| 59 | Programador de Computador | Clínico + Exames Laboratoriais+Oftalmológico |
| 60 | Psicólogo | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 61 | Recepcionista | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 62 | Sec. Chefia de Assessoria, Audit, Coord. E Divisão | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 63 | Secretária da Presidência | Clínico + Exames Laboratoriais+Colposcopia |
| 64 | Secretária da Diretoria | Clínico + Exames Laboratoriais+Colposcopia |
| 65 | Secretária de Diretoria | Clínico + Exames Laboratoriais+Colposcopia |
| 66 | Secretário Executivo | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 67 | Supervisor de Programas e Projetos | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 68 | Téc. Agrícola | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 69 | Téc. Contábil | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 70 | Téc. De Laboratório | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 71 | Téc. Econ. Doméstica | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 72 | Téc. Secretariado | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 73 | Téc. Cooperat. | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 74 | Téc. em Agrimensura | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 75 | Telefonista | Clínico + Exames Laboratoriais+Audiometria |
| 76 | Topógrafo | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 77 | Vigilante | Clínico + Exames Laboratoriais |
| 78 | Zootecnista | Clínico + Exames Laboratoriais |

